



2

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.886, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

CESSA EFEITOS DA PORTARIA N.º 1.729, DE 04 DE ABRIL DE 2007.

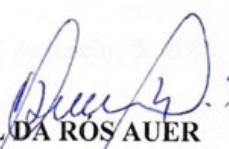
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º. Cessar os efeitos da Portaria nº 1.729 de 04 de abril de 2007.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de janeiro de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara